



FREGUESIA DE GUARDIZELA

PROCEDIMENTO REGULAMENTAR – CONSULTA PÚBLICA

APROVAÇÃO DO PROJETO INICIAL DE REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS

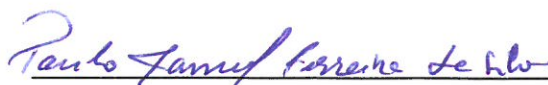
Paulo Manuel Ferreira da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Guardizela, torna público que, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia deliberou em reunião de 29 de julho de 2026, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, o projeto de regulamento e tabela geral de taxas e licenças da Freguesia de Guardizela.

O referido projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta nas instalações da sede da Junta de Freguesia e na página oficial da Internet em <https://juntadeguardizela.pt/>.

Os interessados podem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao órgão executivo, através de correio eletrónico para geral@juntadeguardizela.pt ou por correio postal para a sede da Junta de Freguesia.

Guardizela, 30 de julho de 2026,

O Presidente da Junta de Freguesia de Guardizela,


(Paulo Manuel Ferreira da Silva)